



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4116/2013, 19 de setembro de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1365/2013, até a importância de R\$ **270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.90.32.00.00.00 - Mat., bem ou serv. Distrib. gratuita - **303** - 193.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica - **303** - 195.....R\$ 185.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **303** - 196.....R\$ 20.000,00

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.040000 - Manutenção do CISOP

3.1.71.70.00.00.00 - Rateio Partic. em Cons. Púb.(Folha) - **303** - 197.....R\$ 3.000,00

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Partic. em Cons. Púb.(Custeio) - **303** - 198.....R\$ 32.000,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Imprensa

0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica - **000** - 18.....R\$ 50.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Administração

03.10 Gabinete do Secretário

0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário

4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **000** - 44.....R\$ 2.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Administração

03.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 48.....R\$ 70.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Administração

03.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos

4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **000** - 70.....R\$ 2.000,00

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo

04.10 - Gabinete do Secretário



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2212200142.030000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 81.....R\$	3.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer	
08.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 366.....R\$	3.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação	
0412500051.007000 - Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 415.....R\$	4.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 470.....R\$	80.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – 000 - 483.....R\$	50.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
12.10 - Gabinete do Secretário	
1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 493.....R\$	6.000,00
TOTAL.....R\$	270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de setembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

dia: 20 / 9 / 2013
Je 2 - 2212200142